



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações  
Subsecretaria de Orçamento e Administração  
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos  
Coordenação de Logística e Patrimônio

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**PREVISÃO LEGAL**

Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

*Art. 21. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:*

*I - elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II*

Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA**

**Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):**

Coordenação de Logística e Patrimônio

**Responsável pela Demanda:**

Israel Silva de Moraes

**Matrícula/SIAPE:**

1836362

**E-mail:** israel.moraes@mcom.gov.br

**Telefone:** (61) 2027-5390

**IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Aquisição de frigobar para atender ao Gabinete do Ministro no Ministério das Comunicações, em Brasília, bloco R da Esplanada dos Ministérios.

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

**Objetivo Estratégico:**

Garantir a disponibilização de serviços necessários ao desempenho das atribuições institucionais

**Objetivo Setorial:**

A presente contratação estará alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional do Órgão

**Justificativa**

O Ministério das Comunicações - MCom foi criado em junho de 2020 a partir do desmembramento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. A pasta foi criada com o intuito de fortalecer as áreas da política nacional de telecomunicações, política nacional de radiodifusão e serviços postais, telecomunicações e radiodifusão.

Desde então, este órgão vem adotando ações no sentido de promover a estrutura de serviços e materiais para o desenvolvimento de suas atividades, garantindo condições para o cumprimento de sua missão institucional.

Para tanto, verificou-se a necessidade de contratação de aquisição de frigobar para atender ao Gabinete do Ministro no Ministério das Comunicações, em Brasília, Edifício Bloco R da Esplanada dos Ministérios.

Assim, é importante que sejam realizados estudos técnicos que analisem as soluções disponíveis no mercado para o problema descrito acima, bem como aponte conclusivamente a solução técnica e economicamente mais viável para o Mcom no momento.

Ressalte-se que a presente contratação não está inclusa no Planejamento Estratégico Institucional do Órgão e então será preenchido o Formulário de Inclusão no PCA 2024 que tem como objetivo garantir recursos logísticos necessários ao desempenho das atribuições institucionais.

#### QUANTIDADE A SER CONTRATADA

01 (um) frigobar.

#### PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO

A previsão de início da prestação dos serviços será a contar da data de assinatura do contrato. Tendo em vista o tempo necessário para desenvolvimento dos estudos técnicos bem como para todas as demais fases internas e externas de eventual licitação, estima-se que a execução dos serviços comece em janeiro de 2024.

#### ALINHAMENTO AO PCA

Nº do item	Ano do Plano de Contratações Anual - PCA	Descrição do item
Será solicitada a devida inclusão no PCA 2024.		

#### INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membro da equipe de planejamento:	Matrícula SIAPE:	Lotação
Israel Silva de Moraes	1836362	CGRL/COLOP
Ana Paula Meireles Mendes	3311805	CGRL/COLOP
		CGRL/COLOP

#### ENCAMINHAMENTO DA ÁREA REQUISITANTE

Em conformidade com o art. 21, II da IN MP 05/2017, encaminha-se à Coordenação de Licitações, Compras e Contratos para providências.

**ISRAEL SILVA DE MORAES**  
Coordenador de Logística e Patrimônio  
(assinado eletronicamente)

#### APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo o prosseguimento dos estudos técnicos preliminares. Encaminhe-se aos servidores indicados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para ciência das competências definidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e posterior envio à COLCC para providências quanto a Portaria de designação da EPC.

(assinado eletronicamente)  
**LORENA VIEIRA DA SILVA SANTOS**  
Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Israel Silva de Moraes, Coordenador de Logística e Patrimônio**, em 11/01/2024, às 08:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Meireles Mendes, Técnica de Nível Superior**, em 11/01/2024, às 09:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Vieira da Silva Santos, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos**, em 11/01/2024, às 10:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11305811** e o código CRC **2FD650A3**.